PROJETO DE LEI Nº 048/2022

"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar despesas com Evento denominado de Encontro de Trilheiros de Nova Alvorada".

- **Art. 1º.** Fica, o Poder Executivo, autorizado a efetuar despesas com o Evento denominado de Encontro de Trilheiros de Nova Alvorada, a ser realizado no dia 19 de novembro de 2022.
- **Art. 2°.** O evento identificado no Art. 1° desta Lei está devidamente previsto no Calendário de Eventos do Município, instituído pela Lei Municipal n° 1.969/2022, de 11 de março de 2022.
- **Art. 3°.** As despesas consistem em sonorização para o evento e 400 camisetas de participação para os inscritos, ficando limitadas em R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais), respectivamente.
- **Art. 4°.** Para a aquisição dos materiais e contratação dos serviços, o Município observará as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666/1993.
- **Art. 5°.** As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento em vigor.
 - Art. 6°. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro de 2022.

Edilson Antônio Romanini Prefeito Municipal MENSAGEM ao Projeto de Lei nº 048/2022

Excelentíssima Senhora Presidente,

Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Encaminhamos a este distinto Poder Legislativo Municipal, para estudo, análise

e posterior aprovação, o Projeto de Lei nº 048/2022, com a seguinte justificativa:

JUSTIFICATIVA:

Estimados Vereadores. O Encontro de Trilheiros de Nova Alvorada se consolida

como um dos grandes eventos do Município e, também, a nível regional e estadual. Está

previsto no calendário municipal de eventos e a sua realização se dá, sempre, em

conjunto entre a entidade promotora e o Município de Nova Alvorada, que adota o

apoio aos eventos esportivos como meio de inserção social e divulgador das

potencialidades do Município aos visitantes. No que se refere a participação, grande

número de munícipes se envolve na organização, além de contar com a participação de

pilotos inscritos de mais de cinquenta cidades, que vem para serem alvo da

receptividade do povo novalvoradense. Enfim entendemos que este é um evento que

merece o apoio do poder público e solicitamos a aprovação do projeto de lei.

Regime de Urgência: Solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei em

Regime de Urgência.

Edilson Antônio Romanini

Prefeito Municipal